



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro – CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Colaboração entre Câmara Municipal de Guamaré e União dos Vereadores do Rio Grande do Norte – UVERN;

PARTÍCIPES: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ Nº 08.587.263/0001-50 e a UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.714.859/0001-03;

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro a favor da UVERN, Associação que tem por objetivo congregar, representar e promover a defesa dos interesses dos vereadores do Estado do Rio Grande do Norte devidamente associados, atuando em estreita cooperação com o Poder Legislativo e com o municipalismo nacional, a sociedade não tem fins lucrativos;

FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93;

VIGÊNCIA: terá início na data de sua assinatura com duração de 01 (um) ano, para consecução do objeto previsto em sua Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado por anualmente de forma automática, por termo aditivo, desde que atenda os princípios da administração pública determinados na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Eudes Miranda da Fonseca – Presidente da Câmara municipal de Guamaré e Edinor de Albuquerque Melo – Presidente da UVERN;

EFEITOS: A presente Publicação retroagirá seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2022.

Guamaré/RN, 28 de Setembro de 2022

Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré